DECRETO Nº 574, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 03 / 06 / 2020

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo,** a seguir discriminados:

I- José Francisco da Silva, Mat. 2021;
II- Anni Campos Aragão, Mat. 2149;
III- Andressa Priscila do Nascimento Melo, Mat. 2143;
IV- Ariana Cristina Sousa do Nascimento, Mat. 2147;
V- Bruno Ricardo Freire Soares, Mat. 1997;
VI- Daniella Nascimento Torres, Mat. 1908;
VII- Debora Mayara Santiago Silva Mat. 2059;
VIII- Dinelia Silva Oliveira, Mat. 2066;
IX- Dulcicleia Guimarães dos Santos, Mat. 2145;
X- Elizabeth da Penha Santos Bezerra, Mat. 2025;
XI- Elizabeth Rodrigues de Bessa, Mat. 2087;
XII- Elizeth da Silva, Mat. 1902;
XIII- Elyane Sousa de Morais, Mat. 2105;
XIV- Francisca Alves de Sousa, Mat. 2120;
XV- Guilherme Mendes da Silva, Mat. 2110;
XVI- Ilda Silva Lima Farias, Mat. 2148;
XVII- Ivanilson Ferreira Andrade, Mat. 2101;
XVIII- Jane Maria de Alencar Ribeiro, Mat. 2009;
XIX- Josué Wilkerson Costa de Sousa, Mat. 1900;
XX- Julienne de Souza Santos, Mat. 2121;
XXI- Lisandra de Araújo Dutra Cardoso, Mat. 2063;
XXII- Luciana Cristina da Silva, Mat. 2106;
XXIII- Marcia Divino Sousa, Mat. 2090;
XXIV- Marcia Patrícia Sales Ferreira Barros, Mat. 1970;
XXV- Maria Aldinar Pereira da Silva, Mat. 1998;
XXVI- Maria Domingas Soares Silva, Mat. 1975.

Art. 2° Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1° deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto n° 660, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- em relação ao servidor descrito no inciso I, do art. 1° deste decreto, a 07 de março de 2020;

II- em relação aos servidores descritos nos incisos II ao XXVI, do art. 1° deste decreto, a 11 de março de 2020.

Art. 4° Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 03 de junho de 2020.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049 Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL